



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 006/2014

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DIEGO ADEODATO MANETE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE AUDITÓRIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 244, 248 e 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores públicos no Poder Legislativo desta municipalidade;

CONSIDERANDO a falta de dotação orçamentária para suportar gastos com a implantação e manutenção do sistema próprio de controle interno pela CMVP;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º §2º da Lei Municipal nº 890/2013 a qual estabelece que será instituído um sistema único subordinado à PMVP;

CONSIDERANDO a reunião realizada entre os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo e os membros da equipe do Controle Interno Municipal, realizado no dia 22/01/2014 a fim de formalizar a implantação de um único sistema de Controladoria Interna (Modelo 3 do Guia de controle interno do TCE/ES).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Graciano Neves, n.º 216, Centro, Vila Pavão/ES, no exercício do cargo de provimento Comissionado de **ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA** da CMVP voltando a desempenhar as funções inerentes ao cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Remeta cópia desta Portaria através de ofício à Divisão de Orçamento e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES